



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 333 / 2018

LIMPEZA DOS BUEIROS DA RUA
JOAO MOREIRA DE PAIVA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICAMOS que a Prefeitura realize a limpeza dos bueiros existentes na Rua João Moreira de Paiva, bairro do Rosário.

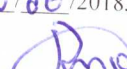
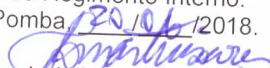
Justificativa:

Os bueiros da citada rua precisam de uma limpeza urgente, com desobstrução para o devido escoamento das águas pluviais.

Rio Pomba/MG, 20 de junho de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em: <u>20/06/2018, 16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>20/06/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>21/06/18</u>
--	---	---